EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 10h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2020,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Parará, 10 de fevereiro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 10:00 hrs (dez horas), do dia 26 de fevereiro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2020,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

SILVIO STDNIK
Presidente da Câmara

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2021, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º As receitas na LOA - Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1531/2020, de 05 de novembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2021, será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I. Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II. Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

Os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

III. Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 5% (cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D19A29E7

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 10h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2020,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Parará, 10 de fevereiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:49C68892

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1997/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara - Estado do Paraná."

ELTON FÁBIO LAZARETTI, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, RAFAELA EMÍLIA DA SILVA TOMADON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.730.629-3 SSP/PR e do CPF nº 085.464.329-02, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara - Estado do Paraná."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 08 de fevereiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E1FF212E

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de material gráfico e placas de inox para a Câmara Municipal de Cafeara.

EMPRESAS VENCEDORAS:
Graf-Collor Tipografia Ltda, CNPJ nº 00.304.465/0001-36, no valor de R$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Charlene Fabri Vitorino 03654172970, CNPJ nº 13.779.438/0001-61, no valor de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Cafeara – PR, 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/02/2021.

Bom Sucesso,-Pr., 10 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:7A765081

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04
DECRETO Nº -41/2021.
DATA: 10/02/2021.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Osmarina Conceição Dias, resolve:

:***D E C R E T A R:***

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora Osmarina Conceição Dias, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de Zeladora GSG01-matrícula nº-200306, portadora da RG-6.006.492-0 e CPF/MF-487.979.449-04 Aposentadoria Voluntária por Idade, sem paridade, proventos proporcionais, com fundamento no Art.40, § 1º, III, "b" da CF.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo 809,89 (oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do §3º do art.39 c.c art.7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.

4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:5751868B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-23/2021.
DATA: 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, 30(trinta) dias de férias, conforme relação abaixo, devendo retornar sua atividades normais em 03/03/21:

Matricula	Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Ferias
200806	Lilian C Bernardo	Atendente Saúde	04/09/19 a 03/09/20	01/02/21 a 02/03/21
100489	Solange do N Z Oliveira	Aux. de Enfermagem	02/05/19 a 01/05/20	01/02/21 a 02/03/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:B3D15B27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA
A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 10:00 hrs (dez horas), do dia 26 de fevereiro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2020,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

SILVIO STDNIK
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:3F3CA43D

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.976, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Audiência Pública Metas Fiscais Gestão da Criança e Adolescente Plano Municipal de Saúde 3º Quadrimestre 2020

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LC Nº 101, de 04 de maio de 2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48);

LC Nº 131, de 27 de maio de 2009

- Determina disponibilização em "tempo real" da Execução Orçamentária e Financeira da União, Estados , DF e Municípios;

Arrecadação e Despesas

Arrecadação no Período	R$	8.868.981,06
Despesas (Executivo) Geral	R$	7.342.462,65
Despesas (Legislativo)	R$	227.019,51
Superávit no Período	**R$**	**1.299.498,90**

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais – Executivo	R$	3.765.184,81
Pessoal e Encargos Sociais – Legislativo	R$	219.952,08
Juros e Encargos da Dívida - Executivo	R$	24.697,70
Outras Despesas Correntes – Executivo	R$	2.887.506,64
Outras Despesas Correntes – Legislativo	R$	7.067,43
Total da Despesa Corrente	**R$**	**6.904.408,66**

Despesas de Capital

Aquisição de Imóveis	R$	0,00
Obras e Instalações (Somente Medições e Pagamentos)	R$	0,00
Equipamento e Material Permanente	R$	296.614,60
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo)	R$	0,00
Amortização da Dívida	R$	141.439,39
Total da Despesa de Capital	**R$**	**438.053,99**
Total Geral da Despesa	**R$**	**7.342.462,65**

Superávit do Exercício 2020

Total das Receitas Correntes	R$	21.688.303,68
Total das Despesas Correntes	R$	18.765.865,41
Superávit das Receitas Correntes	**R$**	**2.922.438,27**
Receitas de Capital	R$	4.578.911,72
Despesas de Capital	R$	5.458.694,35
Déficit das Receitas de Capital	**R$**	**879.782,63**
Superávit Acumulado no Período	**R$**	**2.042.655,64**

MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Obras e Equipamentos
3º Quadrimestre - 2020

Asfalto
Loteamento
Progresso

Asfalto Loteamento Progresso

Asfalto Comunidade São João Batista (Morro do Bugio)

Asfalto Comunidade São João Batista (Morro do Bugio)

Calçamento Comunidade São Sebastião

Calçamento Comunidade São Sebastião

Gerador de Energia

Gerador de Energia

Ônibus Departamento de Educação

Ônibus Departamento de Educação

Ônibus ORE2 Departamento de Educação

Ônibus ORE2
Departamento
de Educação

Computadores Laboratório de Informática
Biblioteca Municipal

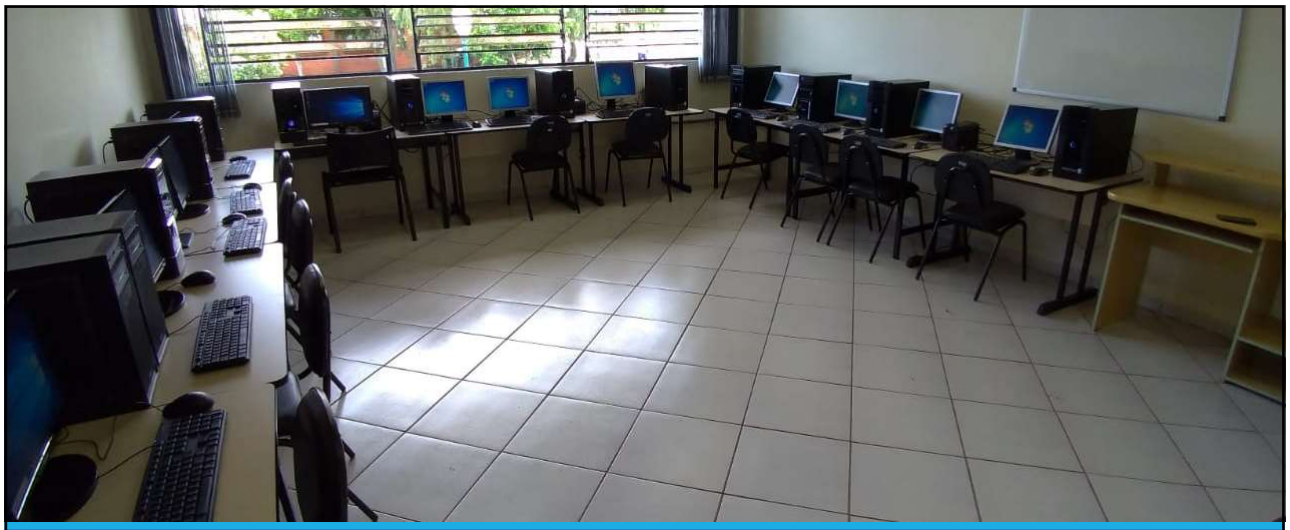

Computadores Laboratório de Informática
Biblioteca Municipal

Pintura e Mobiliário CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário – CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário – CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário – CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário – CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário – CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário CMEI Vovó Helena

Pintura e Mobiliário CMEI Vovó Helena

Os Limites – Executivo

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais - Executivo (12 Meses) Período: Setembro a Dezembro/2020	9.670.983,17 3.765.184,81
Receita Corrente Liquida (Últimos 12 Meses)	21.688.303,68
% da Despesa Total de Pessoal (Últimos 12 Meses)	**46,24%**
Limite Máximo – 54% (12 Meses)	11.480.397,57
Limite Prudencial – 51,3% (12 Meses)	10.906.377,79

Despesa Total com Pessoal – Executivo

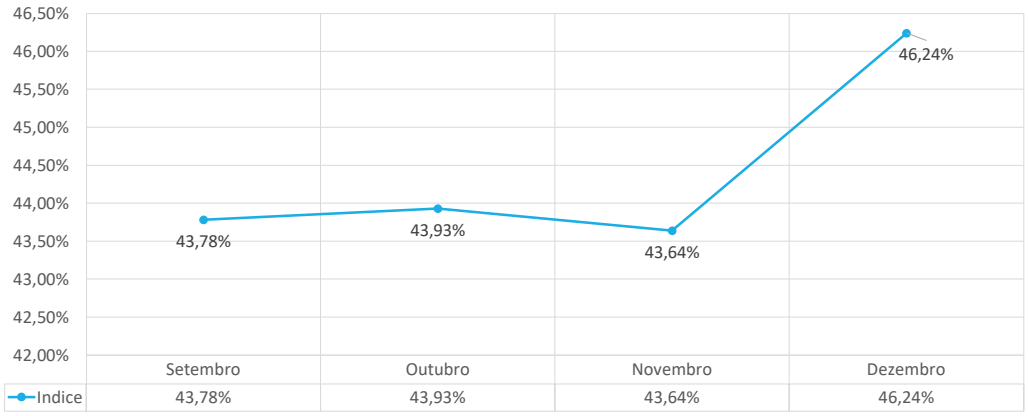

Os Limites – Legislativo

Gastos com Pessoal – Legislativo (12 Meses) Período: Setembro a Dezembro/2020	644.259.74 219.952,08
Receita Corrente Liquida (Últimos 12 Meses)	21.688.303,68
% da Despesa Total de Pessoal	**3,03%**

Despesa Total com Pessoal – Legislativo

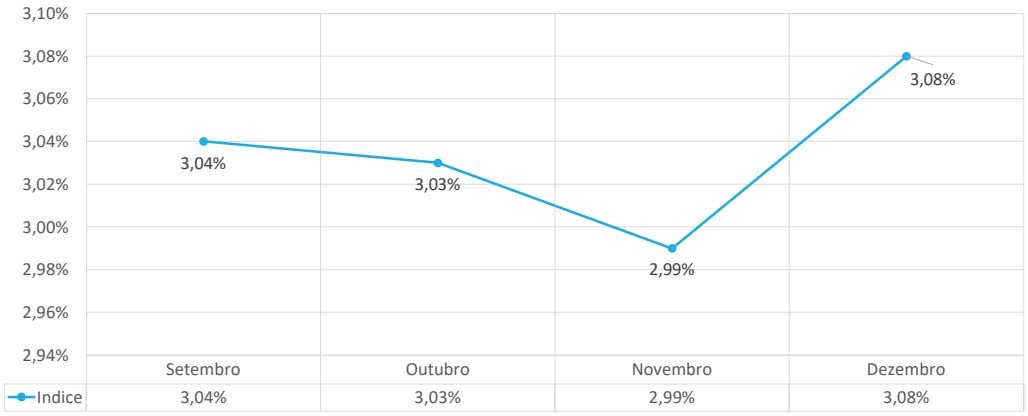

Saúde

Despesas Correntes Realizadas em Saúde no Período	R$	2.154.794,54
Despesas de Capital Realizadas em Saúde no Período	R$	1.388,97
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**2.156.183,51**
Recursos da União – SUS e Emendas Parlamentares	R$	264.485,19
Rendimento de Aplicação no Mercado Financeiro	R$	226,34
Recursos do Estado – APSUS – NASF	R$	94.172,24
Recebimento de Recurso – COVID/União	**R$**	**361.368,00**
Aplicação de Recursos Próprios do Município	**R$**	**1.435.931,74**
Gastos com Saúde com Recursos Próprios (Aplicação Mínima de 15%) no Período	**%**	**26,60%**

Educação

Valor Total Aplicado em Educação de Setembro a Dezembro/2020	R$	1.785.798,96
(-) Recursos do Salário Educação e Transporte Escolar	R$	55.455,47
(-) Recursos Alienação de Bens Educação (Rendimentos)	R$	4,59
(-) Merenda Escolar	R$	16.875,20
(-) Transporte Escolar do Estado	R$	21.312,57
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	R$	48,88
Aplicação de Recursos Próprios do Município	R$	1.692.102,25
Gastos com Educação (Recursos Próprios: Aplicação Mínima 25%) - Ano	**%**	**27,92%**

FUNDEB

Receitas Setembro a Dezembro/2020	R$	602.189,20
Rendimentos em Aplicações Financeiras	R$	118,09
Total Receita FUNDEB	**R$**	**602.307,29**
Gastos com Pessoal do Magistério	R$	521.119,96
Outras Despesas com Recursos do FUNDEB (40%)	R$	163.339,90
Total Despesa FUNDEB	**R$**	**684.453,86**
Percentual Aplicado no Magistério no Exercício (Mínimo 60%)	**%**	**68,19%**
Perca com o FUNDEB Setembro a Dezembro/2020	R$	565.727,88
Perca com FUNDEB durante o Exercício de 2020	R$	1.627.769,33

Fundo da Criança e do Adolescente

Receita		
Doações dos Munícipes	R$	0,00
Doações das Empresas	R$	0,00
Rendimentos Aplicação Financeira	R$	0,00
Recursos Próprios do Município	R$	53.873,99
Total da Receita	**R$**	**53.873,99**
Despesas		
Custeio do Fundo	R$	53.873,99
Investimentos	R$	0,00
Total da Despesa	**R$**	**53.873,99**

MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Agradecemos a Presença e Participação. Muito Obrigado!!

Fundo Municipal da Saúde

Audiência Pública
3° Quadrimestre de 2020

Bom Sucesso do Sul - PR

Índices da Saúde

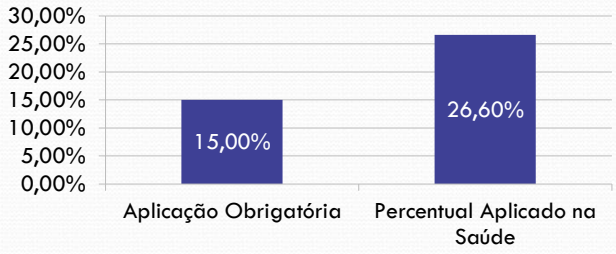

Atendimentos, Consultas e Visitas Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta Médica	4.353
Consulta Médica (Nível Superior)	4.044
Atendimento de Enfermagem	6.938
Atendimento de Urgência	136
Visita Domiciliar	14.222
Visita Domiciliar (Nível Superior)	214

Procedimentos Gerais Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Aferição de PA (Pressão Arterial)	2.436
Avaliação Antropométrica (Temperatura e Peso do Paciente)	1.878
Administração de Medicamentos	333
Retirada de Pontos	12
Curativos Grau I	198
Curativos Grau II	11

Demais Consultas Realizadas na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta com Dentista	1.672
Consulta com Fisioterapeuta	731
Consulta com Ginecologista	216
Consulta com Pediatra	263

Testes Rápidos Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Teste Rápido de HIV	50
Teste Rápido de HBV	49
Teste Rápido de Hepatite C	50
Teste Rápido de Sífilis	10

Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Consultas Especializadas	1.096
Exames Especializados (endoscopia, ultrassom, mamografias, biopsia, ressonância, tomografia, laboratoriais, outros)	11.882
Diárias de Pacientes (Pensão)	15

Muito Obrigada!

Quem Administra Cuida!

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, reuniram-se Diretores de Departamento, funcionários e vereadores convidados a participarem da Audiência Pública, onde o poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2020. Iniciando a apresentação da audiência a Sra Ieda Ana Geme Diretora de Administração e Planejamento cumprimentou a todos e fez uma explanação breve sobre a administração municipal em seus diversos setores relativo ao terceiro quadrimestre em questão, na sequência, iniciou a demonstração dos slides, aonde detalhou toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período mencionado, falou do comportamento da receita com relação a despesa observando-se um superávit total no período de R$ 1.299.498,90 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos, e no ano o superávit foi de R$ 2.042.655.64 (dois milhões quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e enfatizando ainda que o superávit acumulado até o dia 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 4.036.659,54 (quatro milhões trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Na sequência detalhou todas as despesas por grupo e em que momento ocorreram, comentou e expos os índices da Educação que atingiu 27,92% com a Saúde o índice foi de 26,60% e os gastos com Pessoal atingiu 46,24%, observando-se aí um total equilíbrio nos índices exigidos, uma vez que os índices de educação e saúde foram além do exigido, demonstrando que essa administração é totalmente comprometida e cautelosa com referência a execução financeira dos recursos, na sequência foi apresentado o índice do FUNDEB que atingiu 68,19%, esse índice merece uma atenção especial, tendo em vista que ficou bem abaixo do ano anterior devido a pandemia que iniciou no exercício de 2020 ocasionando a paralização das atividades escolares, não havendo portanto novas contratações bem como nos desdobres de turnos, resultando portanto numa queda acentuada do índice, mas ficando ainda acima do exigido que é de 60%. A seguir apresentou as despesas realizadas com o Legislativo Municipal e o índice atingido com pessoal, tudo dentro da normalidade, para em seguida apresentar as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no departamento de ação social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada tudo de acordo com cada programa em atendimento o que determina a Instrução Normativa 36/2009

do Tribunal de Contas do Estado. Após tudo isso exposto foi passada a palavra para a Diretora do Departamento de Saúde Saliane Pegoraro que fez uma demonstração das metas realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município, também com auxílio de slides a diretora demonstrou todos os trabalhos executados as metas estabelecidas e cumpridas, todo o trabalho executado na Unidade de Saúde e para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, a diretora acentuou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão publicados no Portal da Transparência do Município e no mural do hall da prefeitura para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Ieda Ana Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais presentes, com lista de presença em anexo.

Lista de presença referente a apresentação da **Audiência Pública** do Cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e da Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do **Terceiro Quadrimestre de 2020**, realizada na Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 2021.

[illegible] Ana [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] Diego [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Luiz Schmitt	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	
Patrício dos Santos	[illegible]
Letícia [illegible]	Letícia
FABIO ZANELA	[illegible]
[illegible] SALVI	[illegible]
MATEUS DALLAGNOL	[illegible]
FERNANDA O. DAMBROS	Fernanda O. Dambros
ELISANA PILLONETTO	Elisana Pillonetto
FÁBIO JR. DE OLIVEIRA	[illegible]
[illegible]	[illegible]